



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 268/2019

em 3 de abril de 2019

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

54 / 19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que no orçamento vigente não foi contemplado operação especial específica para o pagamento das despesas decorrentes da Operação de Crédito contratada com a Caixa Econômica Federal, através do FINISA – Contrato de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento, número 0502.863-75/2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.498, de 14 de dezembro de 2017.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, NA LEI Nº 6.588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 0.013 – AMORTIZAÇÃO DÍVIDA – OP CREDITO FINISA, NA SECRETARIA DE FINANÇAS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 905/2019
Data: 03/04/2019 - Horário: 16:10
Legislativo - PLO 54/2019



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI **54 / 19**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.019, NA LEI Nº 6.588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 0.013 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - OP. CRÉDITO FINISA, NA SECRETARIA DE FINANÇAS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.430/2017 - PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.588/2018 - LDO de 2019 e alterações e na Lei nº 6.660/2018 - Lei Orçamentária de 2019 e alterações, a Operação Especial nº 0.013 - Amortização Dívida - Op. Crédito FINISA, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 28 - Encargos Especiais, da Secretaria de Finanças, conforme descrição abaixo:

Inclusão da Operação Especial:

0.013 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - OP CREDITO FINISA

Inclusão de nova Funcional Programática na unidade 02.05.00:

28.843.0000.0.013 - Amortização Dívida - Op Credito FINISA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais

ATIVIDADE: 0.013 - Amortização Dívida - Op. Crédito FINISA

Elemento Econômico: 3.2.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.2.90.22.00 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretoria de Orçamento, crédito adicional especial de R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais

ATIVIDADE: 0.013 - Amortização Dívida – Op Crédito FINISA

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato - FONTE 01 R\$ 10.000,00

3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato - FONTE 01 R\$ 410.000,00

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

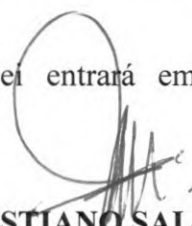
SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 4.5.90.91.00 Ficha nº 114 Fonte: 01 420.000,00

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal